PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

Projeto de Lei

~~DECRETO~~ Nº 299, DE 19 DE ABRIL DE 1.989.

Aprovado
em 20-04-89

MESA MUNICIPAL
Presidente

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SUCATINGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BEBERIBE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SUCATINGA, com sede no distrito de Sucatinga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe, aos 19 de abril de 1.989.

FRANCISCO EDNALDO BESSA

PREFEITO MUNICIPAL